



**COMUNICADO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO Nº 01/2023 DA PORTARIA
PREFEITURA**

O presente comunicado refere-se à retificação do número da Portaria Prefeitura, conforme segue:

Onde se lê: Portaria Prefeitura nº 01/2023,

Leia-se: Portaria Prefeitura nº 07/2023.

Destacamos que esta retificação abrange exclusivamente o número da referida Portaria. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Portaria.



PORTARIA PREFEITURA nº 01/2023

Campinas, 21 de dezembro de 2023.

Designa Comissão Especial para realizar estudo técnico preliminar sobre a produção e distribuição de refeições nos Restaurantes Universitários.

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria GR-015/1980, de 11 de março de 1980, e

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO DOS CAMPI DE LIMEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o Inc. XIII do Art. 4º da Deliberação CONSU-A-011/2023, de 30 de maio de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial com os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para realizar um estudo técnico preliminar sobre a produção e distribuição de refeições nos Restaurantes Universitários:

- Maria Antonieta Jardine Kikumoto - Prefeitura Universitária
- Sandra Maidel Soares da Silva - Prefeitura Universitária
- Graciela Cristina Lopes - Prefeitura Universitária
- Carolina Murari Scarazzato Turquetto - Prefeitura Universitária
- Alessandra Bortoletto Dimiras Paffrath - Prefeitura Universitária
- Diego Gonçalves Marocci - Prefeitura Universitária
- Wellington Terra de Andrade - Prefeitura Universitária
- Bruna Francieli Angelo Braga - Prefeitura Universitária dos *Campi* de Limeira
- Lilia Moraes Gennari - Prefeitura Universitária dos *Campi* de Limeira
- Luciane Cristina Rosim Sundfeld Giordano - Hospital de Clínicas
- Thaisa Barboza Caselli Justino - Hospital de Clínicas
- Daiane Sofia de Moraes Paulino - Caism

Parágrafo único. A Comissão terá assessoria da Diretoria Executiva de Administração - DEA, Diretoria Geral de Administração - DGA e das Coordenadorias da Prefeitura Universitária e da Prefeitura dos *Campi* de Limeira.

Art. 2º. O grupo terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos, podendo este ser prorrogado justificadamente por até igual período.



Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Diretoria Executiva de Administração - DEA

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com o início de sua eficácia a partir de 02 de janeiro de 2024, momento a partir do qual os trabalhos nela estabelecidos serão efetivamente iniciados.

Juliano Henrique Davoli Finelli
Prefeito Universitário

Prof. Dr. Alcides José Scaglia
Prefeito Universitário dos *Campi* de
Limeira

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI, PREFEITO**, em 21/12/2023, às 10:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alcides José Scaglia, PREFEITO**, em 21/12/2023, às 11:20 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E917965A DF494D1B 8101D5A9 01F86DE6

